

ATO Nº 1.790/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 147/GCG/2023, datado de 26 de abril de 2023, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 26 de abril de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 447, de 26 de janeiro de 2023, instaurado em desfavor da Justificada 1º Ten BM YARA CORRÊA DOS SANTOS, conforme justificativas constantes no Processo CASACIVIL-PRO-2023/04014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd924d30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar